



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Catanduvas- PR

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO N.º 02/2024

Súmula: Aprova a reprogramação de saldo de recursos 2023, do Piso Paranaense de Assistência Social/PPAS I, cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, do Município de Catanduvas/Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 45/2017, de 12/12/2017 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 21/02/2024,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo de recursos 2023 do Piso Paranaense de Assistência Social/PPAS I, cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, do Município de Catanduvas/Paraná, conforme segue:

Bloco - Programa e/ou serviço	Conta Corrente	Valor a Reprogramar	Como será executado
Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I.	14.099-6	R\$ 60.939,26	Será executado de acordo com a legislação vigente e o plano de ação do mesmo.

Art. 2º - Havendo alterações de valores devido à aplicação dos recursos e/ou contrapartida municipal, fica autorizado o Gestor Municipal em executar os recursos no objeto em questão de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024.

Catanduvas, 21 de fevereiro de 2024.


SILVANA DA SILVA TROMBETA
Presidente do CMAS